



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GOVERNO POPULAR

---

Lei 056/01

De 06 de Fevereiro de 2001

*Denomina de PEDRO CLAUDINO DA SILVA o Colégio Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **PEDRO CLAUDINO DA SILVA** o Colégio Municipal, situado no Sítio Cana Brava.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuité de Mamanguape, em 06 de Fevereiro de 2001.

  
NEMÉZIO AUGUSTO DE MEIRELES  
Prefeito -